



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 045/2020

De 14 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 15 (quinze) de Agosto de 2020, os servidores ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Ailton Aparecido Machado**, portador da Carteira de Identidade MG-13.026.720 e inscrito no CPF sob o nº 082.037.436-92, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Governo.
- b. **Gelson Adriano Custodio**, portador da Carteira de Identidade MG-13.026.720 e inscrito no CPF sob o nº 056.861.676-64, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 14 de Agosto de 2020.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal